



EDITAL 02/2018/CAINT/PROPP/UFOP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PROGRAMA ERASMUS + DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – DOCENTES

A **Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT)** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)** da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando o convênio de cooperação acadêmica internacional firmado com a instituição *Rzeszow University of Technology* (RUT), Polônia, tornam público o presente Edital para seleção de candidatos ao Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional prevista para o período entre fevereiro e maio de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O Erasmus+ é um Programa da União Europeia (UE) para financiamento de ações relacionadas à educação, treinamento, juventude e esporte na Europa e tem como objetivo contribuir para a Estratégia Europa 2020 para o crescimento, o emprego e a equidade e a inclusão social, bem como para o quadro estratégico da UE em matéria de educação e formação. Além disso, visa promover o desenvolvimento sustentável dos seus parceiros no domínio do ensino superior e contribuir para a realização dos objetivos da Estratégia da UE para a Juventude.¹
- 1.2** O incentivo à experiência acadêmica internacional objetiva promover o intercâmbio entre estudantes e professores da UFOP e de instituições de ensino estrangeiras de maneira a estreitar os laços de cooperação acadêmica, aprimorando ações de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.3** A partir do presente Edital serão selecionados 03 (três) professores de pós-graduação *strictu sensu* para realização de mobilidade acadêmica na *Rzeszow University of Technology*, Polônia.
- 1.4** As mobilidades terão duração de 05 (cinco) dias e deverão ocorrer entre fevereiro e maio de 2019, em período a ser acertado junto à instituição polonesa.
- 1.5** Os benefícios aos quais fazem jus os candidatos selecionados se limitam aos descritos no item 2 deste Edital. A UFOP não oferece bolsas, prêmios ou qualquer tipo de auxílio financeiro para custear a preparação da saída, a viagem, seguros, a estadia no exterior ou o retorno ao Brasil. O professor inscrito no Programa Erasmus + de Mobilidade Internacional deve estar preparado para arcar com a responsabilidade financeira pelo seu intercâmbio sem contar com qualquer possibilidade eventual e futura de assistência financeira por parte da UFOP.
- 1.6** Os candidatos selecionados, ao retornarem de sua mobilidade, deverão participar de eventos para divulgação do Programa Erasmus+ e de outras ações de internacionalização junto à UFOP.

¹ Disponível em: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/about_pt



2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 Será de responsabilidade da RUT:

2.1.1 Auxílio para pagamento das passagens aéreas no valor de €1.100,00 (mil e cem euros);

2.1.2 Auxílio para pagamento de hospedagem e alimentação no valor de €980,00 (novecentos e oitenta euros), equivalentes a €140,00/dia (01 dia antes do início da mobilidade e 01 dia depois do término, num total de 07 dias);

2.1.3 Os valores serão reembolsados no primeiro dia da realização da mobilidade.

3. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

3.1 Do candidato

3.1.1 Realizar, antes e após a viagem, suas atividades de maneira regular na UFOP sem comprometer seus encargos acadêmicos;

3.1.2 Durante o período de mobilidade, desenvolver atividades de ensino/pesquisa, em língua inglesa, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, na instituição de destino, conforme proposta de trabalho (Anexo 1) que deverá ser apresentada à UFOP e à RUT um mês antes da viagem;

3.1.3 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente no que se refere ao afastamento para o exterior e à obtenção de vistos;

3.1.4 Contratar seguro viagem para todo o período da viagem com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino;

3.1.5 Apresentar nível de proficiência em língua inglesa no mínimo B2, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR);

3.1.6 Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas (se houver), taxas consulares, traduções, documentos, Correios, bem como outras despesas relacionadas ao Programa;

3.1.7 Assumir a responsabilidade pela obtenção de informações pertinentes a todos os aspectos acadêmicos, jurídicos, econômicos, culturais e práticos relacionados a todo o processo de mobilidade internacional pelo Programa Erasmus+;

3.1.8 Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na Universidade de destino;

3.1.9 Após a mobilidade, preencher o relatório individual on-line na “Mobility Tool+” e um Questionário enviado pelo Coordenador do Projeto.



3.2 Da Coordenadoria de Assuntos Internacionais - CAINT

3.2.1 Responsabilizar-se, junto à PROPP, pela seleção dos professores que participarão do Programa;

3.2.2 Fornecer orientações gerais sobre o Programa Erasmus+ bem como instruir os interessados sobre questões relativas a este Edital;

3.2.3 Encaminhar as candidaturas dos selecionados pela UFOP para formalização do vínculo com a Universidade no exterior, o que não significa garantia de vaga na RUT, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de professores estrangeiros.

3.3 Da Rzeszow University of Technology

3.3.1 Analisar as candidaturas dos professores brasileiros;

3.3.2 Enviar a documentação que comprove a aceitação dos candidatos para a mobilidade;

3.3.3 Oferecer ajuda de custo para hospedagem e alimentação e para pagamento das passagens aéreas, conforme exposto no item 2 deste Edital.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser e permanecer durante todo o período de realização do Programa como professor efetivo no exercício de suas atividades junto à UFOP;

4.2 Ser credenciado em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação: Biotecnologia, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Civil, Ciência da Computação, Engenharia de Materiais, Física de Materiais ou outro programa que tenha interface com as áreas de pesquisa contempladas neste edital, as quais foram indicadas pela instituição polonesa (item 6).

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo site da CAINT, de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2018, através do link: <http://www.caint.ufop.br/candidatura-professores-e-tecnicos>

5.1.1 A CAINT não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

5.2 São documentos exigidos para inscrição:

5.2.1 Cópia da ficha funcional emitida pelo “Minha UFOP”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



5.2.2 Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de novembro de 2019, ou cópia do protocolo de entrega do passaporte, desde que a data de entrega do referido documento seja anterior ao dia 7 de dezembro de 2018;

5.2.2.1 Não serão aceitos formulários, protocolos de agendamento ou quaisquer outros documentos distintos dos citados no item 5.2.2.

5.2.3 Proposta de trabalho (em inglês) para o período de mobilidade, com no máximo 02 (duas) páginas (Anexo 1).

5.2.4 Relatório, com no máximo de 3.000 caracteres (incluindo espaços), demonstrando a relação e a pertinência da sua trajetória e atividade acadêmica com o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidas em área similar de atuação da universidade polonesa, identificando possibilidades de cooperação entre as linhas de pesquisa da UFOP e da RUT. Este relatório deverá conter o nome do candidato e o seguinte título: “RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5.2.5 Carta da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ao qual o docente é vinculado, demonstrando a relevância da participação do docente no Programa Erasmus + de Mobilidade Internacional para o desenvolvimento do referido Programa.

5.2.6 Se houver, carta de Professor da RUT confirmando a possibilidade de recepção do docente da UFOP para desenvolvimento de atividades na universidade polonesa, conforme disposições do Edital.

6. VAGAS

Pesquisador e/ou área de pesquisa da RUT	Programa de Pós-Graduação	Vagas
Faculdade de Química: https://wch.prz.edu.pl/en/ Pesquisador responsável: Tomasz Ruman (tomruman@prz.edu.pl) Áreas de pesquisa: laser desorption/ionization mass spectrometry, mass spectrometry imaging, cancer biomarker research, boron chemistry, nucleoside and nucleotide chemistry, post-translational modifications of peptides and proteins, methods of analysis of biological material, methods of delivery of pharmaceuticals, BNCT.	Biotecnologia, Ciências Biológicas ou Química	01
Faculdade de Engenharia Mecânica e Aeronáutica, Departamento de Ciência da Computação: http://wbmil.portal.prz.edu.pl/en/about/	Ciência da Computação, Engenharia de Materiais,	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



<p>Pesquisador responsável: Wiesław Antoni Graboń (wgrabon@prz.edu.pl)</p> <p>Áreas de pesquisa: Application of surface morphology analysis in engineering área; influence of roughness on friction and sliding in tribological interface; description of surfaces having functional properties (especially cylinder liner, textured surfaces); analysis of roughness influence on running conditions; influence of machining process (milling, polishing) on friction and wear; analysis of contact pressure in rough interface for dry and lubricated contact; influence of surface morphology on wear damage in tribological contact interface; application of surface morphology analysis in Computational Fluid Dynamics; Application of statistical method in engineering área; Application of numerical method in engineering área; in general, friction lubrication and wear and also mathematical and numerical modelling in mechanical engineering. Databases – for business and technical application; Computer programming; Manufacturing process modelling.</p>	Física de Materiais	
<p>Faculty of Civil and Environmental Engineering and Architecture: http://wbisia.portal.prz.edu.pl/en/</p> <p>Coordenadora do Programa Erasmus+: Joanna Krason (jkras@prz.edu.pl)</p> <p>Áreas de pesquisa: http://wbisia.portal.prz.edu.pl/en/departments/civil-engineering/</p>	Engenharia Civil	01

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto de duas etapas.

7.2 A primeira etapa, destinada a todos os candidatos, consistirá de uma prova oral de língua inglesa, aplicada por professores do Departamento de Letras da UFOP, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2018, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, com horário a ser definido e divulgado posteriormente.

7.2.1 Será considerado apto o candidato que apresentar nível de conhecimento B2 ou superior, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



7.2.2 Serão dispensados da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, algum dos seguintes certificados: *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 87 pontos para o TOEFL iBT e 543 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication* – TOEIC (mínimo de 785 pontos), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge (Nota B ou C).

7.3 A segunda etapa do processo seletivo dos professores considerará os seguintes critérios:

7.3.1 Análise da proposta de trabalho. A este item, de natureza classificatória, será atribuído peso 4 (quatro) e o candidato que não o apresentar será eliminado;

7.3.2 Análise do relatório de atividades. A este item será atribuído peso 4 (quatro) e sua natureza é classificatória.

7.3.3 Carta emitida por Professor da RUT. A este item será atribuído peso 2 (dois) e sua natureza é classificatória.

7.3.4 Serão selecionados os professores que apresentarem as maiores notas considerando a soma dos itens das notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3.

7.3.5 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme o valor da nota final, considerando o Programa de origem e o número de vagas disponíveis.

7.4 Da divulgação do resultado:

7.4.1 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.caint.ufop.br nas seguintes datas:

- Resultado preliminar: 05 de dezembro de 2018
- Resultado final: 07 de dezembro de 2018

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O candidato que desejar solicitar reconsideração de classificação disporá de prazo específico para fazê-la, conforme Cronograma apresentado no Item 9 deste Edital;

8.2 O candidato deverá preencher formulário próprio (Anexo 02) e enviá-lo para o e-mail da CAINT (international@ufop.edu.br), respeitando o Cronograma descrito no item 09.

8.2.1 A CAINT não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer e que impossibilitem o envio e/ou recebimento de e-mails.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



9. CRONOGRAMA	
Data	Atividade
19 de novembro a 02 de dezembro	Período de inscrições
27 de novembro, 14h	Sessão Informativa sobre o Edital na CAINT
03 de dezembro	Prova de inglês
05 de dezembro	Divulgação do resultado preliminar
06 de dezembro	Recebimento e análise dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
07 de dezembro	Divulgação do resultado final
A partir de 10 de dezembro	Instruções aos candidatos selecionados sobre as próximas etapas da mobilidade
Entre janeiro e abril de 2019	Entrega da documentação dos professores selecionados à CAINT
Entre fevereiro e maio de 2019*	Período provável da mobilidade

* As datas serão definidas de acordo com a disponibilidade da equipe da RUT.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 não atender ao disposto no item 4;

10.1.2 não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital;

10.1.3 não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

10.1.4 não atender aos demais critérios estabelecidos no presente Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos das resoluções que regem a pós-graduação e às normas referentes ao afastamento na UFOP, bem como ciência dos prazos estabelecidos nos Calendários Acadêmicos.

11.2. Mais informações sobre a RUT podem ser encontradas em:

<http://fao.portal.prz.edu.pl/en/>

<http://wbisia.portal.prz.edu.pl/en/about/>

http://www.caint.ufop.br/images/PDFs/revista_rzeszow_university.pdf

http://www.caint.ufop.br/images/PDFs/Livro_Rzeszow.pdf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



11.3 Compete à CAINT e à PROPP resolver os casos relacionados ao Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional não contemplados por este Edital.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Coordenadora de Assuntos Internacionais.

Sérgio Francisco de Aquino,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



Anexo I

PROPOSED MOBILITY PROGRAMME

Main subject field:

Overall objectives of the mobility:

Added value of the mobility (in the context of the modernisation and internationalisation strategies of the institutions involved):

Content of the teaching programme:

Expected outcomes and impact (e.g. on the professional development of the teaching staff member and on the competences of students at both institutions):

Anexo II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



Formulário para pedido de reconsideração de classificação em resultado preliminar do Edital 02/2018 – Programa Erasmus + de Mobilidade Acadêmica Internacional

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., professor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação, SIAPE, tendo me inscrito para a seleção interna de mobilidade acadêmica internacional regida pelo Edital 02/2018/CAINT/PROPP/UFOP para a *Rzeszow University of Technology* (Polônia), solicito reconsideração da minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de contestação é

.....

(explicitar o que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Ouro Preto, de de 2018.

Assinatura do candidato